



Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Editais.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	10



Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATO N. 36/2026 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 18/2025-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 67, para atuação na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado e o art. 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do art. 10 do Provimento n. 6/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.560/2025;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o Ato Temporário n. 18/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/05/2025, com vigência, em virtude de prorrogação, até 30/04/2029.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N. 24/2026 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00894.000.865/2025**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 25/2026 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00865.008.720/2025**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 26/2026 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00752.000.007/2026**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 27/2026 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00901.002.279/2025**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 89/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**DESIGNAR**

- o titular do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gravataí, o Promotor de Justiça, Dr. Roberto José Tabora Masiero, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Pedro Nicolau Estevão, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5015919-78.2024.8.21.0086, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de



Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

Cachoeirinha, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 30/2026/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM N. 90/2026**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **RAFAELA DE FRAGA PATRICIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00030.000.213/2026 – Port. 0363/2026/SUBADM).

**DESIGNAR**

- pelo período de 03 (três) meses, a servidora **FABIANE DOMINGUES NICOLODI**, ID n.º 3438945, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00801.000.606/2025 – Port. 0365/2026/SUBADM).

**RETIFICAR**

- a Portaria n.º 0214/2026/SUBADM, publicada no DEMP de 03/03/2026, que designou a servidora **FABIANE DOMINGUES NICOLODI**, ID n.º 3438945, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, para fazer constar que a designação é a contar de 07 de janeiro de 2026, e não como constou (PGEA 01792.000.159/2026 – Port. 0366/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Procurador de Justiça,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
MÚLTIPLO DERESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE  
PRODUTOS Nº 0021/2025  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.044/2025**

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; **OBJETO:** crescer, relativamente ao valor total estimado inicialmente fixado, a quantia de R\$ 13.700,00. Em razão das alterações promovidas neste aditivo, o valor total estimado do contrato original passa de R\$ 149.939,00 para R\$ 163.639,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 124, incisos I, alínea "b", e 125 c / c artigo 126, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e nos itens 13.7 e 13.8 da cláusula décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E  
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 016/2026  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.078/2022;  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.090/2023;**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA os servidores **ANA LUCIA VIEIRA VARGAS** ID 3434990 e **LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES**, ID 4570413, das funções de Gestora e Gestor Substituto, respectivamente, dos Contratos n.º 036/2022 e n.º 037/2023, e DESIGNA os servidores **ANA ELISA MEIRA DE ANDRADE**, ID 3441067, e **RICARDO DIHL ANGELI**, ID 3594130, para atuarem como Gestora e Gestor substituto, respectivamente dos contratos anteriormente referidos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 20 de março de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**BOLETIM N.º 03/2026**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n.º 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.425/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 145ª ZE - João Pedro Togni. **OBJETO:** OFÍCIO Nº 612/2024 - AEBB/PGE. Assunto: Eleições 2024. Preferências com candidatos únicos. Recebimento de recursos públicos para campanha. Necessidade de avaliação de cada caso pelos Promotores Eleitorais respectivos. Município de Itapuca. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itapuca. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.211/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 48ª ZE - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** Não prestação de contas - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - Cambará do Sul/RS. **INVESTIGADO:** PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - Cambará do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cambará do Sul. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.000.414/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 89ª ZE - Bruna Maria Borgmann. **OBJETO:** Sentença de não prestação de contas (eleições municipais 2024 - PSD - Três de Maio/RS) e certidão de trânsito em julgado - PJ 0600640-47.2024.6.21.0089. **INVESTIGADO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD TRÊS DE MAIO. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio. **Unidade comunicada:** GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.000.418/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTORA**



Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

**DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann.  
**CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 89ª ZE - Bruna Maria Borgmann. **OBJETO:** Contas não prestadas - eleições municipais 2024 - PT INDEPENDÊNCIA - PJ 0600688-06.2024.6.21.0089. **INVESTIGADO:** PT de Independência. **LOCAL DO FATO:** INDEPENDÊNCIA. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01912.000.096/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 86ª ZE - Carolina Zimmer. **OBJETO:** cópia integral do PJe 0600027-02.2025.6.21.0086 para adotar as providências pertinentes relativamente a suspensão da anotação do órgão partidário (ADI N. 6032 e art.47, II, da Res. TSE n. 23604/2019) em razão de sentença eleitoral transitada em julgado. **INVESTIGADO:** Partido Democrático Trabalhista de Bom Progresso - RS. **LOCAL DO FATO:** Bom Progresso. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 20 de Março de 2026.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

#### BOLETIM N.º 7/2026

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.151/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Denúncia de improbidade contra o Prefeito Municipal de Itapuça, Sr. Marcos Scorsatto. Licitação direcionada. Cobrança de propina. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itapuça/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.358/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; Verificar a observância, pelo Município de Camaquã, do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; Prevenir a ocorrência de irregularidades e de

práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. **INVESTIGADO(S):** Município de Camaquã, Câmara Municipal de Vereadores de Camaquã. **LOCAL DO FATO:** Camaquã/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.359/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; Verificar a observância, pelo Município de Dom Feliciano, do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. **INVESTIGADO(S):** Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano, Município de Dom Feliciano. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.360/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; Verificar a observância, pelo Município de Arambaré, do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. **INVESTIGADO(S):** Câmara de Vereadores do Município de Arambaré, Município de Arambaré. **LOCAL DO FATO:** Arambaré/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.361/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**





Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

**RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; Verificar a observância, pelo Município de Chuvisca, do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. **INVESTIGADO(S):** Município de Chuvisca/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.362/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; Verificar a observância, pelo Município de Cristal, do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. **INVESTIGADO(S):** CAMARA DE VEREADORES DE CRISTAL, Município de Cristal. **LOCAL DO FATO:** Cristal/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.155/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. **OBJETO:** FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - Campo Novo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Campo Novo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.156/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**

**RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. **OBJETO:** FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - Braga. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Braga/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.157/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. **OBJETO:** FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - Sede Nova. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sede Nova/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00745.000.037/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vitor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Apurar o acompanhamento da conformidade legal das emendas parlamentares aos orçamentos municipais. **INVESTIGADO(S):** Município de Carlos Barbosa. **LOCAL DO FATO:** Carlos Barbosa/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00745.000.038/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vitor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Apurar o acompanhamento da conformidade legal das emendas parlamentares aos orçamentos municipais. **INVESTIGADO(S):** Município de Barão. **LOCAL DO FATO:** Barão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.133/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Ocorrência, em tese, de violações no processo licitatório, mediante atos que comprometem o caráter competitivo e estabelecem preferência em razão da sede dos licitantes no Pregão Presencial n. 001/2025, realizado pelo Poder Executivo de São Domingos do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Poder Executivo de São Domingos do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Domingos do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.215/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** 1. Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; 2. Verificar a observância pelo Município do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; 3. Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; 4. Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das





Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e 5. Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ciriaco/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.216/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** 1. Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; 2. Verificar a observância pelo Município do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; 3. Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; 4. Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e 5. Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: David Canabarro/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.217/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** 1. Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; 2. Verificar a observância pelo Município do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; 3. Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; 4. Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e 5. Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parai/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.218/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** 1. Apurar a existência e

a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; 2. Verificar a observância pelo Município do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; 3. Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; 4. Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e 5. Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Araçá/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.219/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** 1. Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; 2. Verificar a observância pelo Município do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; 3. Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; 4. Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e 5. Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Domingos do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00746.000.220/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** 1. Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; 2. Verificar a observância pelo Município do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; 3. Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; 4.





Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e 5. Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Palma/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00746.000.221/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: 1. Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; 2. Verificar a observância pelo Município do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; 3. Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; 4. Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e 5. Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vanini/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00746.000.214/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: 1. Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; 2. Verificar a observância pelo Município do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; 3. Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; 4. Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e 5. Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:

00754.000.246/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Helffeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Realizar diagnóstico da situação das emendas parlamentares nos Município de abrangência desta Promotoria de Justiça. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00767.000.215/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Acompanhamento, no âmbito do Município de Esteio, do cumprimento das determinações do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 854, acerca da tramitação das emendas parlamentares à legislação orçamentária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Esteio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00776.000.031/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Vitor Bergamo Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Apurar o acompanhamento da conformidade legal das emendas parlamentares aos orçamentos municipais. INVESTIGADO(S): Município de Garibaldi. LOCAL DO FATO: Garibaldi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00776.000.032/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Vitor Bergamo Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Apurar o acompanhamento da conformidade legal das emendas parlamentares aos orçamentos municipais. INVESTIGADO(S): Município de Boa Vista do Sul. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00776.000.033/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Vitor Bergamo Braga. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Apurar o acompanhamento da conformidade legal das emendas parlamentares aos orçamentos municipais. INVESTIGADO(S): Município de Coronel Pilar. LOCAL DO FATO: Coronel Pilar/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00778.000.081/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Acompanhamento da conformidade legal das emendas parlamentares ao orçamento municipal do Município de Vale Verde, sua execução, rastreabilidade e publicidade. INVESTIGADO(S): Município de Vale Verde. LOCAL DO FATO: Vale Verde/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00778.000.084/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Acompanhamento da conformidade





Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

legal das emendas parlamentares ao orçamento municipal do Município de General Câmara, sua execução, rastreabilidade e publicidade. INVESTIGADO(S): Município de General Câmara - RS, Câmara de Vereadores de General Câmara. LOCAL DO FATO: General Câmara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.163/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Denúncia Dep. Luciana Genro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.172/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.002.378/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Denúncia de servidor público fora do posto de trabalho em horário de expediente regular, em tese, para realizar estágio de faculdade em posto de saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00800.000.103/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: a) Apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos, etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares; b) Verificar a observância, pelos Municípios de Júlio de Castilhos e Pinhal Grande, do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal; c) Avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares; d) Orientar e colaborar com os órgãos municipais para a adequação da legislação e dos procedimentos aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em prazo compatível com estipulado pelo Supremo Tribunal Federal de que a execução das emendas parlamentares no exercício de 2026 somente poderá iniciar após a demonstração do cumprimento do art. 163-A da Constituição Federal; e) Prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos, Câmara de Vereadores de Júlio de Castilhos, Município de Pinhal Grande, Câmara de Vereadores de Pinhal Grande. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.062/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível desvio de função do servidor público (ocupante do cargo de operador de máquinas), visto que desempenharia a atividade de motorista de caminhão caçamba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01686.000.017/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar possíveis problemas na estrutura física das EMEF's, no Município de Panambi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01686.000.544/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar motivo de não serem tomadas as medidas necessárias pela Prefeitura, acerca de denúncia anônima que versa sobre possível execução de atividade sem Alvará Sanitário por parte de empresa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.150/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO. INVESTIGADO(S): Município de Sananduva-RS, Câmara de Vereadores de Sananduva. LOCAL DO FATO: Sananduva/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.153/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO. INVESTIGADO(S): Município de São João da Urtiga, Câmara de Vereadores de São João da Urtiga. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.154/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Paim Filho, Município de Paim Filho. LOCAL DO FATO: Sananduva/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.152/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - MUNICÍPIO DE IBIACÁ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibiacá/RS.





Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00861.000.926/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar as ações práticas (obras, serviços, campanhas, etc.), pelo Município de Santa Cruz do Sul, para a execução e as revisões do Plano Municipal de Redução de Riscos de Santa Cruz do Sul (PMRR), realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00861.003.544/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** investigar possíveis ilegalidades e/ou atos de improbidade administrativa, ocorridos entre 1º/7/24 e 30/6/25, que causaram prejuízo ao erário, por ações/omissões dos servidores públicos então atuantes no Cemitério Municipal, por: a) efetuarem serviços sem a cobrança/pagamento das taxas devidas (exumações e guias de sepultamento, no valor total de R\$ 354,33); b) falta de cobrança/pagamento das taxas de transferência de titularidade de concessões de uso remunerado perpétuo, no valor de R\$ 62.443,15. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00884.000.028/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maurício Arpini Quintana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. **OBJETO:** Acompanhamento de eventual recebimento de valores decorrentes de emenda Pix no Município de São Gabriel, bem como a fiscalização de sua destinação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Gabriel/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01616.000.273/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Registrar e acompanhar eventuais valores oriundos de TAC's e/ou ANPP's firmados com o Ministério Público, em que há previsão de destinação das verbas ao C.P.M. da Escola Municipal de Educação Infantil Presidente Tancredo Neves, bem como, em contrapartida, fiscalizar a devida prestação de contas pela instituição acerca dos valores eventualmente direcionadas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de São Luiz Gonzaga/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00898.000.900/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lara Guimarães Trein. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar adequada conformidade dos processos legislativos orçamentários e da execução das emendas parlamentares municipais ao modelo federal de transparência e rastreabilidade, conforme ADPF. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sebastião do Caí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01900.000.207/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Henrique Lacerda Paoliello.

**CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. **OBJETO:** Prefeitura de Cerro Grande do Sul não paga o salário dos funcionários escolares. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cerro Grande do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.001.159/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Araujo Simões. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Coleta de dados para fiscalização de aplicação de emendas parlamentares em decorrência de determinação do STF. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01591.000.625/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Araujo Simões. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** denúncia de superfaturamento em contratação de show em Torres (Jeito Moleque). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres/RS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.001.140/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Apurar a incidência do valor de 10% de honorários advocatícios nos parcelamentos de dívidas de IPTU no município de Cidreira/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cidreira/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01910.000.818/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três de Maio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Zimmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Três de Maio/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00918.000.309/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** Fiscalização de Emendas Parlamentares no Município de Triunfo. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Triunfo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01916.000.088/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** apurar as Emendas Parlamentares ao Orçamento no Município de TUPANCIRETÃ. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tupanciretã/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01916.000.089/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** Apurar Emendas Parlamentares ao Orçamento no Município de JARI. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Jari/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.001.615/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa.





Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

**PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** apurar denúncia de suposta prática de "rachadinha", pelo Vereador Cristian da Silva Machado. **INVESTIGADO(S):** Camara Municipal de Capão da Canoa. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.489/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apuração da falsificação de atestados médicos pelo servidor Max Oliveira da Luz, do Município de Xangri-Lá. **INVESTIGADO(S):** Max Oliveira da Luz. **LOCAL DO FATO:** Xangri-Lá/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.960/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Denúncia sobre Servidores do RH da Prefeitura de Xangri-Lá que burlaram a Lei 173/2020 e descongelaram salários. **INVESTIGADO(S):** Carlos Renato da Silva, Diogo Pires Carniel. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.024/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** apurar noticiado desvio de função de servidor. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Xangri-Lá/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.950/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** apurar possível recebimento indevido de risco de vida, pela servidora MARILCE DOS SANTOS MAGNUS (Capão da Canoa). **INVESTIGADO(S):** Município de Capão da Canoa/RS, MARILCE DOS SANTOS MAGNUS. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01686.000.444/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Panambi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Mattioni. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. **OBJETO:** Apurar possível situação de improbidade administrativa da servidora pública municipal Débora Ramos Raichle, que estaria utilizando computadores de dentro da prefeitura para advogar processos e realizar petições de caráter particular em horário de expediente. **INVESTIGADO(S):** Débora Ramos Raichle. **LOCAL DO FATO:** Panambi/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 20 de Março de 2026.

**CASSIANO PEREIRA CARDOSO,**

Coordenador do Cao Cível e do Patrimônio Público.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO Nº 03/2026**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2026, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) 01304.002.896/2025. 02) 01304.003.004/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 03) 01304.002.331/2025. 04) 01304.006.941/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 05) 01602.000.377/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 06) 00936.000.106/2025. 07) 01714.000.179/2024. 08) 01714.000.553/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5:** 09) 01726.000.094/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 10) 01658.000.122/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 11) 00728.000.201/2025. 12) 01502.001.155/2024. **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 3º Pj da Promotoria Cível de Canoas - Renata Pinto Lucena:** 13) 00740.002.621/2020. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 14) 02378.001.335/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 15) 01738.000.314/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 16) 01443.001.543/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 17) 00755.001.918/2025. 18) 00755.003.421/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 19) 00762.002.104/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 20) 01646.000.346/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 21) 00770.000.689/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 22) 01648.000.822/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 23) 01650.000.808/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 24) 01690.000.075/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 25) 01762.000.715/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 26) 01770.000.411/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 27) 00762.003.783/2024. 28) 01770.000.047/2025. 29) 01770.000.050/2024. 30) 01770.000.056/2025. 31) 01770.000.186/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 32) 00784.000.972/2025. 33) 01597.001.309/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 34) 01776.000.797/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 35) 00794.000.913/2024. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 36) 00798.000.748/2025. 37) 00798.000.809/2025. 38) 00798.000.899/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 39) 01792.000.789/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 40) 01518.000.197/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 41) 01788.000.194/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 42) 01702.000.292/2025.





Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 43) 01538.001.329/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 44) 02378.001.710/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 45) 01216.001.602/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 46) 01520.000.659/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 47) 00852.000.236/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 48) 01826.000.155/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 49) 01860.000.832/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 50) 01864.000.107/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 51) 00864.000.630/2025. 52) 01522.000.296/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 53) 01132.000.144/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 54) 00883.001.127/2021. 55) 01614.001.132/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 56) 01585.001.387/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 57) 01892.000.041/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 58) 01904.000.380/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 59) 00914.005.064/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Três Coroas - Evandro Lobato Kaltbach: 60) 01908.000.352/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 61) 00931.003.011/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 62) 00773.000.316/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 63) 00908.000.323/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 64) 00927.000.189/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 66) 01411.001.488/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 67) 01631.000.377/2025. 68) 01631.000.454/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 69) 01754.000.757/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 70) 01304.004.244/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 71) 01629.000.137/2025. 72) 01629.000.752/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 73) 00711.000.095/2024. 74) 00711.000.110/2022. 75) 00711.000.387/2025. 76) 00711.000.450/2023. 77) 01600.000.377/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 78) 01720.000.536/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 79) 00728.000.498/2024. 80) 00728.000.611/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Michael Schneider Flach: 81) 01504.000.880/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 82) 00735.001.386/2023. 83) 01640.000.098/2025. 84) 01640.000.117/2025. 85) 01640.000.273/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 86) 01734.001.033/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 87) 01506.001.361/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 88) 01516.000.317/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 89) 01516.000.697/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho: 90) 01516.000.608/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 91)

01738.000.316/2025. 92) 01738.000.482/2022. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 93) 00749.005.920/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 94) 00950.000.128/2019. 95) 01644.000.106/2025. 96) 01644.000.235/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 97) 00913.003.348/2022. 98) 01744.000.332/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 99) 01748.000.285/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 100) 01754.000.890/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 101) 01608.000.215/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 102) 00775.000.933/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 103) 01770.000.396/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 104) 01597.000.988/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 105) 00794.000.166/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 106) 01696.000.206/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 107) 01698.000.776/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 108) 01700.000.632/2024. 109) 01700.000.669/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 110) 01792.000.187/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 111) 01702.000.984/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 112) 01702.000.566/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 113) 00815.001.520/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 114) 00820.004.450/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 115) 01812.000.005/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 116) 00853.000.172/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 117) 01826.000.368/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 118) 01864.000.023/2023. 119) 01864.000.581/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 120) 01522.000.062/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 121) 01868.000.243/2021. 122) 01868.000.784/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 123) 01540.000.393/2025. 124) 01540.003.155/2023. 125) 01540.003.513/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 126) 01614.000.537/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 127) 00893.002.425/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 128) 00893.003.146/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 129) 01880.000.495/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 130) 00904.000.543/2025. 131) 00904.000.566/2025. 132) 00904.000.571/2025. 133) 01890.000.306/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 134) 01892.000.016/2021. 135) 01892.000.167/2022. 136) 01892.000.172/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 137) 01896.000.961/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 138) 01900.000.022/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 139) 01904.000.307/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 140) 00914.003.514/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 141) 01593.000.764/2025. 142) 01593.000.824/2025.



Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Três Passos - Bruna Maria Borgmann: 143) 01912.000.388/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 144) 00922.000.828/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 145) 00922.002.587/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 146) 01920.000.015/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 147) 00930.002.583/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 148) 00931.004.546/2024. 149) 00931.007.514/2021. 150) 00931.008.070/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 151) 01337.000.065/2025. 152) 01548.000.226/2025. 153) 01548.001.034/2025. 154) 01548.001.179/2025. 155) 01548.001.243/2025. 156) 01548.001.445/2025. 157) 01548.001.702/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 158) 01750.000.015/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 159) 00932.000.943/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 160) 01304.000.211/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 161) 01304.008.608/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 162) 01658.000.969/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 163) 01702.001.205/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 164) 01756.000.159/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 165) 00832.000.468/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 166) 01304.005.206/2025. 167) 01542.003.022/2024. 168) 01684.000.599/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 169) 01128.002.465/2025. 170) 01128.006.520/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 171) 00711.000.341/2024. 172) 00711.000.664/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 173) 01532.000.165/2025. 174) 01532.001.041/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 175) 00728.000.389/2023. 176) 01502.001.100/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 177) 01604.000.160/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 178) 01734.000.013/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 179) 01744.000.012/2025. 180) 01744.000.402/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 181) 00762.002.024/2023. 182) 00762.002.706/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 183) 00763.003.228/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 184) 01606.001.129/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 185) 00775.001.725/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 186) 00781.000.940/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 187) 00783.000.167/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 188) 01652.000.345/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 189) 01700.000.007/2024. 190) 01700.000.584/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 191) 01610.000.879/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 192) 01610.001.324/2023. 193) 01610.001.324/2024. 194) 01610.003.469/2024. Encaminhado por 1º Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 195) 00814.000.269/2022. 196) 01512.000.489/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 197) 01212.000.689/2020. 198) 01538.000.957/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 199) 01216.000.355/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 200) 01808.000.260/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 201) 01864.000.485/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 202) 01138.002.241/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 203) 01524.000.204/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 204) 01540.000.765/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 205) 01540.000.772/2025. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 206) 01346.001.039/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 207) 01898.000.613/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 208) 01900.000.098/2025. 209) 01900.000.126/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 210) 01904.000.588/2023. 211) 01904.000.809/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 212) 01538.000.199/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 213) 01910.000.725/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 214) 00922.000.813/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 215) 00922.001.001/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 216) 00931.001.511/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 217) 01581.000.211/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 218) 00754.000.932/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 219) 01304.000.238/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 220) 01304.008.153/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 221) 01304.009.098/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 222) 01530.000.824/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 223) 01652.000.853/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 224) 01804.000.345/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 225) 01812.000.266/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo: 226) 02577.002.654/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 227) 01658.000.491/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana: 228) 00763.000.874/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 229) 01702.001.219/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 230) 00815.000.790/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 231) 00857.000.650/2024. 232) 01864.000.068/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana: 233) 00921.000.378/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 234) 00930.001.896/2025. 235) 00930.004.164/2021. 236) 01548.001.842/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 237) 00890.000.842/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 238)



01304.003.488/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 239)  
01304.002.525/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 240)  
01128.001.203/2020. 241) 01128.002.441/2025. 242)  
01128.002.925/2025. 243) 01128.003.459/2025. 244)  
01128.004.315/2025. 245) 01625.001.172/2020. 246)  
01625.002.909/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 247)  
01304.006.427/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 248)  
00711.000.017/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 249)  
01714.000.557/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 250)  
00722.001.746/2020. 251) 00723.000.522/2019. 252)  
00723.001.643/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Luis Augusto Gonçalves Costa: 253) 01724.000.316/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 254) 01604.000.430/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 255) 01638.000.659/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 256) 01640.000.144/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 257)  
01642.000.762/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 258)  
00739.001.607/2025. 259) 01506.003.123/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 260) 02378.000.595/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 261)  
01516.000.272/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 262)  
01736.000.854/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 263)  
00748.001.409/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 264)  
00748.008.303/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 265)  
00748.009.796/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 266)  
01135.000.477/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 267)  
01443.000.358/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 268) 01740.000.224/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 269) 00941.000.888/2023. 270)  
01744.000.200/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 271) 01746.000.331/2025. 272) 01746.000.395/2025. 273) 01746.000.538/2024. 274)  
01746.000.724/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 275)  
00755.000.807/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 276) 01748.000.432/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 277) 01752.000.422/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 278) 00762.003.479/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 279) 01508.000.791/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 280) 01650.000.811/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 281) 01690.000.347/2025. 282)  
01690.000.598/2019. 283) 01690.001.077/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 284) 01770.000.328/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 285) 01597.000.182/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 286)  
01536.002.552/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 287) 01654.000.932/2024.

Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Ijuí - Diolinda Kurrle Hannusch: 288)  
01510.000.386/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 289)  
01792.001.105/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 290)  
01610.000.069/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 291) 01798.000.462/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 292) 01802.000.419/2022. 293)  
01802.002.042/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 294)  
00815.005.783/2023. 295) 01512.000.742/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 296) 01212.000.419/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 297) 02378.000.494/2024. 298) 02514.000.579/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 299) 00824.001.482/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 300) 01520.000.047/2025. 301)  
01520.004.858/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 302)  
01824.000.331/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 303)  
00856.001.322/2023. 304) 01704.000.611/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 305) 00857.001.247/2024. 306) 01864.000.019/2023. 307)  
01864.000.391/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 308)  
00862.000.202/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 309)  
00862.002.549/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 310) 01530.000.043/2024. 311) 01530.000.915/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 312) 01138.001.692/2025. 313) 01522.000.611/2022. 314) 01522.000.716/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 315) 01540.002.937/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 316) 01706.000.274/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 317) 00875.001.238/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 318)  
02383.000.014/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 319)  
00882.001.909/2022. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 320) 01346.000.012/2026. 321)  
01346.000.712/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 322)  
01872.000.847/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 323)  
01614.001.085/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 324)  
00891.000.906/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 325) 01892.000.011/2022. 326)  
01892.000.050/2023. 327) 01892.000.119/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 328) 01589.000.481/2024. 329) 01589.000.685/2020. 330)  
01589.001.906/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 331) 00914.004.428/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 332) 01593.000.920/2025. 333)  
01593.003.285/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 334)  
01910.000.801/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 335)  
01912.000.060/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 336) 01595.000.005/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 337) 00930.000.058/2025.



Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 338) 00931.004.334/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 339) 00931.005.652/2022. 340) 01548.000.241/2025. 341) 01548.000.910/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre: 342) 01218.000.730/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 343) 01221.000.012/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 344) 01304.005.320/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 345) 01304.002.248/2025. 346) 01304.007.247/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 347) 01625.005.711/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 348) 00715.001.355/2022. 349) 01712.000.264/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 350) 00739.000.542/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 351) 01738.000.794/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 352) 00748.004.618/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 353) 01508.000.413/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 354) 01646.000.313/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 355) 00802.001.174/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 356) 00815.000.246/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 357) 00815.002.557/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 358) 01512.000.327/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo: 359) 02577.000.403/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 360) 01538.000.987/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 361) 01216.001.612/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 362) 01520.003.786/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 363) 00853.004.621/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 364) 00857.001.340/2024. 365) 01864.000.053/2025. 366) 01864.000.586/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 367) 00865.010.756/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 368) 00867.000.885/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 369) 01868.000.125/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 370) 01540.003.226/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 371) 00882.001.866/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 372) 01583.000.194/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 373) 01593.000.566/2025. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 374) 01593.002.424/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 375) 01593.005.275/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 376) 01914.000.355/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 377) 00924.000.561/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 378) 00929.001.132/2024. 379) 01920.000.859/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do

Sul: 380) 00748.008.998/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 381) 00853.007.116/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 382) 01447.000.007/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 383) 00832.002.535/2025. 384) 01304.003.097/2025. 385) 02378.002.296/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 386) 01625.001.104/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 387) 01502.000.017/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 388) 01732.000.246/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 389) 01642.000.098/2023. 390) 01642.000.201/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 391) 01764.000.004/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 392) 01744.000.211/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 393) 01754.000.491/2021. 394) 01754.001.272/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 395) 01756.000.022/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 396) 01776.000.247/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 397) 00794.001.916/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 398) 00865.001.687/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 399) 01538.000.444/2018. 400) 01804.000.019/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 401) 01806.000.915/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 402) 00824.001.014/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 403) 01868.000.862/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 404) 00872.002.851/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 405) 01706.000.793/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 406) 01688.000.336/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 407) 00890.001.657/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 408) 01890.000.444/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 409) 01894.000.161/2024. 410) 01894.000.280/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 411) 01593.000.645/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 412) 00922.000.178/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 413) 01304.001.916/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 414) 01128.002.459/2025. 415) 01128.003.181/2025. 416) 01128.006.518/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 417) 01304.000.508/2024. 418) 01304.006.840/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 419) 01714.000.025/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 420) 01500.000.183/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 421) 01604.000.698/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 422) 01506.000.530/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 423) 01506.001.240/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 424) 01506.001.274/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça





da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 425) 00743.000.596/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 426) 01744.000.006/2024. 427) 01744.000.518/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 428) 01754.001.515/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 429) 00763.001.135/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 430) 01608.000.174/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 431) 00769.000.815/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 432) 01650.000.268/2022. 433) 01650.000.624/2022. 434) 01650.000.805/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 435) 00780.000.948/2023. 436) 00780.001.806/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 437) 00794.001.817/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 438) 00802.000.600/2025. 439) 01518.000.149/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 440) 01610.001.591/2023. 441) 01610.001.962/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 442) 01794.000.200/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 443) 01512.000.519/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 444) 00820.003.224/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 445) 01826.000.318/2021. 446) 01826.000.347/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 447) 01864.000.168/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 448) 01524.000.176/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 449) 01223.001.747/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 450) 00947.000.847/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 451) 01688.000.867/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 452) 01618.001.382/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 453) 01304.007.901/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 454) 01506.003.720/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 455) 01872.000.144/2025. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 456) 02464.000.011/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 457) 01631.000.144/2023. 458) 01636.003.734/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 459) 01304.004.952/2025. 460) 01625.001.832/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 461) 01602.000.705/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 462) 01714.000.453/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 463) 00726.000.271/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 464) 01502.000.502/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 465) 01504.001.847/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 466) 01642.001.204/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 467) 01642.000.198/2023. 468) 01642.000.587/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 469) 01734.000.356/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça Cível de Canoas: 470) 00740.005.085/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 471) 02378.002.281/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 472) 01738.000.292/2024. 473) 01738.000.306/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 474) 00748.008.683/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 475) 01135.001.766/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 476) 01742.000.007/2026. 477) 01742.000.008/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 478) 00941.000.212/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 479) 01746.000.241/2025. 480) 01746.000.536/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 481) 00755.001.209/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 482) 01760.000.162/2025. 483) 01760.000.578/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 484) 00775.003.763/2024. 485) 01690.000.392/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 486) 00778.000.079/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 487) 00780.000.393/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 488) 01654.000.097/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 489) 00802.001.264/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 490) 00803.000.263/2025. 491) 01518.000.072/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul: 492) 01788.000.049/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 493) 01796.000.629/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório: 494) 01538.001.991/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 495) 01212.000.421/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 496) 01538.000.380/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 497) 01806.000.515/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 498) 00820.002.464/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 499) 00824.006.789/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 500) 01862.000.084/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 501) 00857.001.343/2024. 502) 01864.000.248/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 503) 01866.000.031/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 504) 00861.000.859/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 83: 505) 01522.001.075/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 506) 00867.001.230/2024. 507) 01524.000.180/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 508) 01524.000.389/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 509) 01540.000.783/2021. 510) 01540.001.469/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 511) 00874.000.607/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 512) 01132.001.061/2021. 513) 01132.001.503/2025. 514) 01912.000.526/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 515) 01688.000.447/2025. 516) 01688.000.891/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância



Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Edição n. 4223

**Inicial - 7:** 517) 01870.000.529/2024. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira:** 518) 01346.000.265/2023. 519) 01346.000.353/2023. 520) 01346.000.433/2025. 521) 01346.000.522/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 522) 01872.000.671/2022. 523) 01872.000.922/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 524) 01874.000.529/2024. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga:** 525) 00901.000.568/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 526) 01890.000.145/2025. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 527) 01894.000.478/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 528) 00910.000.013/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 529) 01910.001.026/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 530) 00918.000.908/2021. 531) 01411.012.394/2025. 532) 01544.000.500/2025. 533) 01544.000.510/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 534) 00811.000.628/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 535) 01304.006.236/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 536) 01304.007.775/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 537) 01514.001.833/2025. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 538) 01633.000.734/2025. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 539) 01698.000.954/2025. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Agudo - Christine Mendes Ribeiro Grehs:** 540) 01708.000.716/2025. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 541) 01892.000.165/2025. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de Março de 2026.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO

**TORNO SEM EFEITO** a publicação da Lista de Antiquidade na Carreira e na Entrância dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao ano de 2025, no DEMP de 18/03/2026, até nova decisão do Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.